



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 - SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2017
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.057,

DE 08 DE SETEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente, incorporação de elemento de despesa 3.3.90.33.00, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.33.00, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2017 por intermédio da Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, a importância de **R\$ 97.373,89** (noventa e sete mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
325	08.243.1007.2040.0000		Manutenção das Atividades do PAIF	36.655,32
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	016	PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV	
335	08.243.1007.2043.0000		Manutenção da Atividades do IGD	3.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	008	Índice de Gestão Decentralizada - IGD	
336	08.243.1007.2043.0000		Manutenção da Atividades do IGD	7.668,58
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	008	Índice de Gestão Decentralizada - IGD	
337	08.243.1007.2043.0000		Manutenção da Atividades do IGD	10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	008	Índice de Gestão Decentralizada - IGD	
338	08.243.1007.2043.0000		Manutenção da Atividades do IGD	3.000,00
	3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP	F.R.: 0 1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	008	Índice de Gestão Decentralizada - IGD	
339	08.243.1007.2043.0000		Manutenção da Atividades do IGD	20.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	008	Índice de Gestão Decentralizada - IGD	
352	08.243.1007.2103.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGR. IGD - SUAS	12.049,99
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	013	Índice de Gestão Decent. IGD SUAS	

08.243.1007.2043.0000
3.3.90.33.00
3
008 008

Manutenção da Atividades do IGD 5.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 03 15
Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
Índice de Gestão Decentralizada - IGD

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

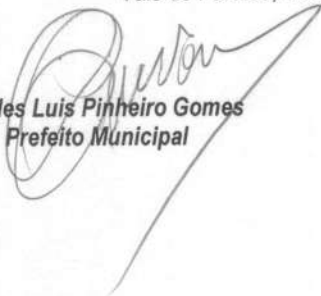
Superávit Financeiro:

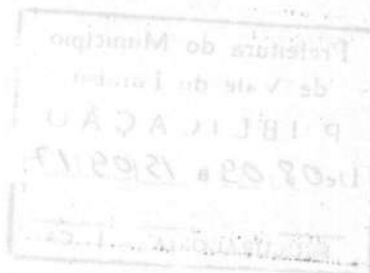
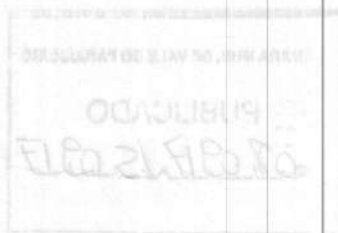
Fontes de Recurso			97.373,89
1	15		92.373,89
3	15		5.000,00

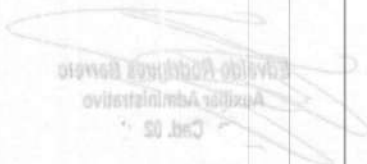
Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, fixado através do DECRETO 5.052 de 08 de Setembro de 2.017, que aprova para o exercício de 2.017, o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOD, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2.017 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 08 de Setembro de 2.017.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal




Assessor Administrativo
Caf. 02


Diretor Técnico
Caf. 02